



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 105/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0030351/2022-85

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: LUZMARINA DE AVILA FERNANDES	CPF/CNPJ: 783.757.976-34
Endereço: AVENIDA JOSE ZACHARIAS JUNQUEIRA 190 APT 202	Bairro: SARAIVA
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG
Telefone: 34 9150 0716	CEP: 38408044
E-mail: michelsousaeng@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
( X ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazendas Bom Jardim e Quilombo	Área Total (ha): 39,6380
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):70.119	Município/UF: Araguari-MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3103504-C15E.BA47.AC5F.4537.9D80.B479.F5A1.6583	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	116	unidades

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	116	árvores	22K	808801	7927605

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	11,84

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Mata Atlântica	Outros-Corte de Árvores Isoladas		11,84

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	floresta nativa	163,34	m <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 11/07/2022

Data da vistoria: 04/11/2022

data de solicitação de informações complementares: 08/09/2022

Data do recebimento de informações complementares: 10/10/2022;11/10/2022 ;14/10/2022 e 21/10/2022

Data de emissão do parecer técnico: 04/11/2022

## **2. OBJETIVO**

A empreendedora pleiteia realizar o corte de 116 árvores isoladas em uma área de 11,84 ha a fim de ser utilizada para pecuária.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

-Nome do imóvel rural: Fazendas Bom Jardim e Quilombo

-Município: Araguari/MG

-Área total: 39,6380ha;

-Módulos Fiscais: : 1,3213

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3103504-C15E.BA47.AC5F.4537.9D80.B479.F5A1.6583

- Área total: 39,6380 ha

- Área de reserva legal: 7,9276 ha

- Área de preservação permanente: 7,0398 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 29,9991 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 3,88 ha

( ) A área está em recuperação: 0 ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: AV-02-70.119

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel

( X ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3 fragmentos, sendo:

-3,88 ha- na Matrícula 70.119, conforme AV-02-70.119

- 1,4837 ha e 2,5726 ha , totalizando 4,0563 ha na matrícula 70.120, CAR MG-3103504-CD7B.934F.64FA.416C.B4E9.C726.CD8E.47E5

- Parecer sobre o CAR:

*Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica remota realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.*

## **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O empreendedor pleiteia realizar a supressão de 116 indivíduos arbóreos na Fazendas Bom Jardim e Quilombo, matriculada sob o número 70.119, CRI de Araguari em uma área de 39,6380 ha . O objetivo da intervenção é o desenvolvimento da pecuária. A empreendedora pretende utilizar o material lenhoso oriundo do corte na propriedade rural.

Taxa de Expediente: R\$ 658,30,21/06/2022(DAE nº 1401192558201).

Taxa florestal: R\$ 1384,77,30/03/2022 (DAE nº: 2901179197681)

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23120756

### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: Baixa a Muito Baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Muito Baixa

- Unidade de conservação: Não

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não

- Outras restrições:

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: Pecuária

- Atividades licenciadas: A atividade Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

- Classe do empreendimento: Não se aplica

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não passível

- Número do documento: Não se aplica

#### **4.3 Vistoria realizada:**

A vistoria foi realizada de forma remota em 31/10/2022 através do *software* Quantum Gis v. 3.6. A fim de verificar o levantamento apresentado das árvores isoladas, utilizou-se o complemento spreadsheet layer para verificar a localização dos indivíduos arbóreos requeridos para supressão, bem como avaliar se havia alguma árvore situada em área protegida, tais como Reserva Legal e Área de Preservação Permanente. Para tanto, essa verificação foi feita através do auxílio da base de dados do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

##### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Plano ou suave ondulado

- Solo: Latossolo Vermelho distrófico

- Hidrografia: A APP é formada pelo Córrego do Piçarrão, Bacia Hidrográfica do rio Araguari. Área de Preservação Permanente: 5,4135 ha, formada por vegetação nativa conforme levantamento Topográfico

##### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Bioma: Mata Atlântica, *fisionomia*: Cerradão.

- Fauna: tamanduá, lobo-guará, teiú, veado, seriema e etc.

#### **4.4 Alternativa técnica e locacional: Não se aplica**

### **5. ANÁLISE TÉCNICA**

Em análise técnica do processo em tela, verificou-se que as espécies mais frequentes foram: smonjoleiro (*Acacia polyph'hylla*), murici (*Byrsonima basiloba*) e barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*). Através da análise remota, verificou-se que a árvores de verificou-se que nenhuma das árvores estão localizadas em áreas de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente. De acordo com o levantamento volumétrico, o rendimento lenhoso total obtido foi 163,34 m<sup>3</sup> em lenha

#### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Impactos ambientais:

-Exposição do solo a processos erosivos;

- Alteração de microclima;

- Perda de habitats, especialmente os passeriformes

Medidas mitigadoras:

-Preservar os remanescentes florestais;

-Fazer os trabalhos de conservação de solo;

-Manter os remanescentes florestais aceirados para evitar risco de incêndio florestal.

### **6. CONTROLE PROCESSUAL**

Não se aplica

### **7. CONCLUSÃO**

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na área de 11,84 ha, localizada na propriedade Fazendas Bom Jardim e Quilombo, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado à utilização no imóvel rural.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Como medida compensatória, o empreendedor deverá adotar as seguintes medidas:

- Preservar os remanescentes florestais;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo;
- Manter os remanescentes florestais aceirados para evitar risco de incêndio florestal.

### 8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: *Não se aplica*

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013: 5.937,73; Data de pagamento: 30/03/2022

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: DAE nº 1501179197800

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1		
2		
3		
4		
...		

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tiago Moreira de Oliveira

MASP: 1.367.365-2

Nome: Areduíno Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira de Oliveira**, Servidor Público, em 08/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55902714** e o código CRC **21745578**.